

Resultado preliminar da seleção para auxílio óculos/lente – Edital nº 1 – 2018

Inscrições deferidas/aceitas

	Nome	Turma	Status da solicitação
1	Maurício Bassé do Nascimento	424	Valor a ser divulgado
2	Sthefane Yasmim Sousa da Silva	433	Valor a ser divulgado

Inscrições indeferidas/negadas

	Nome	Turma	Status da solicitação
1	Elisângela Macário dos Santos	Licenciatura em Matemática	Apresentou atestado emitido por optometrista. O atestado precisa ser de um médico Oftalmologista e apresentou orçamentos sem o número do CNPJ da empresa.
2	Erickson Evangelista dos Santos	623	Formulário sem assinatura. Apresentou atestado emitido por optometrista. O atestado precisa ser de um médico Oftalmologista.
3	Fernanda dos Reis Silva Carvalho	633	Apresentou atestado emitido por optometrista. O atestado precisa ser de um médico Oftalmologista.
4	Gislane Santos Conceição	434	Apresentou atestado emitido por optometrista. O atestado precisa ser de um médico Oftalmologista.
5	Íris dos Santos Luz	633	Apresentou atestado emitido por optometrista. O atestado precisa ser de um médico Oftalmologista e apresentou orçamento sem a assinatura do responsável pelo respectivo orçamento.
6	Jean Carlos Sousa Soares	623	Apresentou orçamento sem a assinatura do responsável pelo respectivo orçamento.
7	Larissa Fernanda Santiago Vieira	624	Apresentou receita ilegível e orçamentos fora do padrão exigido.
8	Láticia Apóstolo de Jesus	633	Apresentou atestado emitido por optometrista. O atestado precisa ser de um médico Oftalmologista. E apresentou um dos orçamentos com cópia ilegível.
9	Lays Rocha Muniz	643	Apresentou atestado emitido por optometrista. O atestado precisa ser de um médico Oftalmologista.
10	Maria Clara Xisto Malaquias	343	Apresentou orçamentos sem o número do CNPJ da empresa.

11	Milena Anunciação Barros	624	Não apresentou atestado devidamente assinado por um médico Oftalmologista.
12	Raquel de Jesus Paixão	Licenciatura em Computação	Apresentou orçamentos sem o número do CNPJ da empresa.
13	Vanessa da Paixão Santos	624	Não apresentou atestado emitido por um médico Oftalmologista. E apresentou orçamentos sem o número do CNPJ da empresa.
14	Yasmim E. Belmonte da Silva dos Santos	422	Apresentou atestado emitido por optometrista. O atestado precisa ser de um médico Oftalmologista.

As pessoas que tiveram a inscrição indeferida têm até dia 20 de março de 2019 para apresentar junto ao Serviço Social as pendências apontadas.

Larissa Feitosa da Rocha
Assistente Social